

15.256.315	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.323	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.256.362	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.072/2022.
15.256.384	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
15.275.105	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
15.275.125	Enquadrado no art. 6º, inciso III do Decreto n. 21.072/2022. C/C art. 31 da Lei n. 6.677/1994.
59.082.375	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thales Dourado Moitinho Pinho  
Diretor Geral

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0077846-90, bem como no art. 7º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022.

### PORTARIA Nº 036/2023 RESOLVE:

**Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras de Auxiliar Administrativo e Técnico Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Junta Comercial, que não foram promovidos no 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
64.000.062	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.052	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.064	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.072/2022.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.266.104	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
55.313.006	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.010	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.047	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
67.000.099	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.
70.100.637	Não cumpriu o disposto no art.4º, §3º do Decreto n.21.072/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 037/2023 RESOLVE: Art.1º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Técnico em Registro do Comércio, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Junta Comercial, que não foram promovidos no 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2022, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
64.000.015	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.016	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.022	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.030	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.031	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.034	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.048	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.049	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.051	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.053	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.056	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.058	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.060	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.066	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.077	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.079	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.081	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.087	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.088	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.000.090	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.163	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.165	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.166	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.168	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.

64.604.169	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.170	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.202	Enquadrado no art. 6º, inciso II do Decreto n. 21.069/2022.
64.604.203	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.289	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.604.290	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.617.588	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.627.190	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.630.081	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.
64.630.140	Não cumpriu o disposto no art.4º, §2º do Decreto n.21.069/2022.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em SSA 13/04/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

### Portaria Nº 00619018 de 12 de Abril de 2023

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.165 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, Altera a estrutura remuneratória das carreiras de nível médio do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Técnico-Administrativo da Procuradoria Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, reorganiza o quadro de cargos das carreiras de Analista Técnico do Grupo Ocupacional Técnico- Administrativo e de Analista e Técnico de Radiodifusão do Grupo Ocupacional Técnico-Específico da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
64000079	MAGNOLIA CINTIA PEREIRA DE JESUS	Técnico registro comércio	GERÊNCIA DA CAPITAL	Salvador	30,00	40,00	13.04.2023

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00615535 de 12 de Abril de 2023

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000047	DINORA POMBO DA SILVA	08.04.1991/07.04.1996	22.05.2023	20.06.2023

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00615536 de 12 de Abril de 2023

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100637	MARILENE BRANDAO DOS SANTOS	01.04.2017/31.03.2022	02.05.2023	30.07.2023

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00615757 de 12 de Abril de 2023

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de



setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
67000052	JULIA TEIXEIRA	Auxiliar administrativo	28.03.2023	26.05.2023	60

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RET RAT - TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

**ADTV 405/18.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO; Município: Buritirama-Ba;** Publicada no D.O.E. 07/04/2023, onde se lê **ADTV 405/18.5, leia-se ADTV 405/18.6**

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

**ADTV 511/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR. Município: Sapeaçu-Ba;** Prazo: É por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de abril de 2022. Assinatura: 06/04/2023

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV 031/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CALOLE. Município: Cachoeira-Ba;** Valor: é por este aditado em **R\$ 124.673,39**; Assinatura: 12/04/2023.

#### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

**ADTV 166/17.9 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO LAMEIRO. Município: Mirante-Ba;** Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 29.518,18** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 109.077,44**. Assinatura: 12/04/2023.

**ADTV 316/16.10 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDÔ PORTO DO BOI. Município: Porto Seguro-Ba;** Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 4.260,00** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 178.204,92**. Assinatura: 12/04/2023.

**ADTV 409/16.8 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA E REGIÃO. Município: Cansanção-Ba;** Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 54.733,70** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 96.519,71**. Assinatura: 12/04/2023.

**ADTV 414/17.7 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PAJEÚ. Município: Acajutiba-Ba;** Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 455,00** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 159.921,41**. Assinatura: 12/04/2023.

**ADTV 446/18.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE QUILOMBO DE THIAGOS. Município: Ribeirão do Largo -Ba;** Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 11.113,82** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 155.746,66**. Assinatura: 12/04/2023.

**ADTV 489/18.5 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE BOMBA. Município: Belo Campo-Ba;** Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 19.136,40** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 147.724,08**. Assinatura: 12/04/2023

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV 407/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLANDIA. Publicada no D.O.E 04/04/2023**

## Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 21/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 98/2022, publicada no D.O.E do dia 03/09/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, CONVOCA as seguintes pessoas: ANA LUCIA ALMEIDA SANTOS, ADELINA BRAZ PEREIRA, ANTONIO RIBEIRO NETO,

ALEXANDRE CAPATTO, ANA CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS, ADILSON SILVA SANTOS, ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS, ARNOLDO JESUS CRUZ, AGRICIO CARVALHO DOS SANTOS, AILTON DE JESUS SILVA, ALTINO VIEIRA DOS SANTOS NETO, ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, ALINE MARIA DOS SANTOS, ALESSANDRA DUMAS SANTOS, AGRIPINO PALMITO DE ARAGÃO, ALVINO DA PENA PALMA, ADONIAS DIAS DO ROSARIO, ALEXSANDRA CUNHA LIMA, ANSELMO FERREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO GOMES PEREIRA, ALMIRO RIBEIRO DA ROCHA, ALDENEIDE FERREIRA DA SILVA, ATEVALDO DE JESUS CARDOSO, AELTON SANTOS OLIVEIRA, ADELINA SOUZA SILVA, AUDIRENE SOUSA COSTA, CAILA GOIS DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO FERREIRA SILVA, CARMELITA MARIA SANTOS, CARINA FERREIRA SANTOS, CLEBER SOUZA DUTRA, CELESTE MARIA FERMANDES SILVA MACIEL, CLERIO FERRAZ DIAS, CISLENE VIEIRA DA TRINDADE, COSME DE OLIVEIRA SANTOS, CARLINDO MARQUES DE OLIVEIRA, CASSIA MARIA SILVA DOS SANTOS, DANIELA SANTOS SILVA, DAMIANA GOMES DA SILVA, DJALMA SANTOS DA COSTA, DARCI SILVA MOREIRA, DIEGO SILVA DOS SANTOS, DORALICE SILVA LIMA, EDNAILDES DE JESUS DOS SANTOS, ELIENE RODRIGUES DE JESUS, EDVALDO DIAS DO ROSARIO, EDIVALDO GAMA DOS SANTOS, EDENALDO DE JESUS, ELMA SOLANGE SILVA OLIVEIRA, EDJAMES SAORES PEREIRA, ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, ELIANE MARIA DA SILVA, EDILMARA COCEIÇÃO SANTANA, EDIVANIO AUGUSTO DA SILVA, ELISALDE DOS SANTOS, EZEQUIEL SANTOS SILVA, FABIO GUERRA DO BOMFIM, FABRICIO PEREIRA ALVES, GISELDA GLEIDA MARINA FREITAS, GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA, GILVANEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA, GILSON ALVES DA SILVA, GONAS DOS SANTOS SENA, GILDETE ALTINA BASTOS DE OLIVEIRA, GILDETE SANTOS ALMEIDA, GILDO DA CONCEIÇÃO, HILDA ALVES DOS REIS, IVAN PEREIRA DA SILVA, IVANETE SANTOS DE OLIVEIRA, INÊS SOUZA XAVIER, ISMAEL FERNANDES SILVA, ITANAEL FRANCELINO DE FREITAS, IVAN OLIVEIRA SANTOS, IZAR BARBOSA NASCIMENTO, ILZETE COUTINHO DA SILVA MARQUES, JACILANIA CARVALHO DOS SANTOS, JANIELY DIAS MENEZES, JENIVALDO DE JESUS, JAILSON RIBEIRO BOMFIM, JAILSON DOS SANTOS SILVA, JAILTON COUTINHO DA SILVA, JARDEL MIRANDA DE OLIVEIRA, JOÃO DE SOUZA LIMA FILHO, JOÃO RODRIGUES PEREIRA, JOÃO VITOR CARVALHO DOS SANTOS, JOSE GOMES DOS REIS, JOSE NILDO OLIVEIRA SOARES, JOSE COSTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS LOPES DOS SANTOS, JONAS ASSIS DE ALMEIDA, JOSENILDA RODRIGUES DE JESUS, JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, JOELMA GOVEIA DOS SANTOS, JOSE SOUZA SANTOS, JULIANA BATISTA COSTA, JUAREZ GONZAGA DOS SANTOS, JORDANA DA SILVA SANTIAGO, JULIANA SANTOS ARAUJO, JULIANA RELIQUIAS DOS SANTOS, JOANITA DIAS DE SOUZA, JOILSON ALMEIDA DE ARAUJO, KATARZYNA MONIKA PAKULSKA, LUCIANA GONZAGA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS NUNES SANTOS, LEILZA ARCANJO BISPO, LINDINALVA AMARAL DOS SANTOS, LENICE RIBEIRO DOS SANTOS, LOURDES RODRIGUES DA SILVA, LUIZA BISPO REIS, LOURDES MARIA JESUS DE SOUZA, KAMILLY FERREIRA DOS SANTOS, KEYLAN DOS SANTOS SILVA, LAERCIO DE JESUS NASCIMENTO, LEONARDO RIBEIRO SANTOS, LUCIELE SILVA ROCHA, LUCIELE SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIENE FERREIRA DA SILVA, LUCIMARA DIAS DE PAULO, LUCINETE SOUZA SANTOS, LUCILENE SANTOS ALMEIDA, LUCIENE SENA REGIS SILVA, MARIA CELIA MEDEIROS SANTOS, MARIAZETE DA SILVA, MARAGLEIDE DA SILVA SOUZA BORGES, MARIVALDO COUTINHO DO SANTOS, MARIA TANIA SILVA DE SOUZA, MARINALVA DE JESUS SOUZA, MARILEIDE SOUZA DA PURIFICAÇÃO, MARILIVIA SILVA DOS SANTOS, MARINALVA DOS REIS, MICHELE NERIS DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS, MILTON SOUSA SANTOS, MALANE STEFANI SOUZA DOS SANTOS, MARILENE PEREIRA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SANTOS, MARIA APARECIDA DE JESUS, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS GOMES, MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA, MARIA D'AJUDA DE JESUS SANTOS, MARIA DA GLORIA SOARES CERQUEIRA, MOACIR PARDINHO CARDOSO, MAGNOLIA RODRIGUES DE CARVALHO, MIRIAN RIBEIRO DA SILVA, MAICON DO ROSÁRIO LIRIA, NAILZA SANTOS, MARIA JOSE SERAFIM SANTOS, MARIA DE FATIMA DEN JESUS SANTOS, MONICA SILVA FEITOSA, NORBERTO PEREIRA DE SOUZA, NATÁLIA ROCHA DOS SANTOS, NILZETE LUIZ DOS SANTOS, NEILDE DE JESUS, NILCELIA PEREIRA DE SOUZA, OTONIEL SANTOS ROCHA, ORI DA SILVA FRANCISCO, ORISVALDO SILVA OLIVEIRA, PEDRINA PEREIRA DO AMARAL, PATRICIA ROCHA SILVA DOS SANTOS, PEDRILHA PEREIRA DE OLIVEIRA, PERSIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, POLIANA ALVES MENDES, PATRICIA DOS SANTOS SILVA, QUIN SANTOS DAS VIRGENS, ROSANA ANJOS SANTOS, RAMOS DELGADO GIL AMORIM, RENATO JACINTO BARRETO, RUDINEI LIMA DE OLIVEIRA, RITA DE CASSIA LUZ SANTANA, RONALDO LEAL SILVA, RONDINEY ALVES RODRIGUES, ROGERIO DA CUNHA ARAUJO, REGINALDO DA SILVA BOMFIM, REINALDO DE SOUZA, ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA, ROSIELE DA CONCEIÇÃO ALVES, SANDRA DOS SANTOS SUQUE, SEBASTIAO PEREIRA DO BOMFIM, SILVANI ALVES DOS SANTOS, SIMONE PONTELHO, SANDRA REGINA RAMOS DOS SANTOS, SERGIO SILVA DE OLIVEIRA, TAIANE DOS SANTOS PATROCINIO, TAMILDES ALVARENGA NUNES, TAINÁ BOMFIM DE JESUS, TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA, THAMIRES FERREIRA DE OLIVEIRA, THAIS SANTOS GARCIA, UILDES CARVALHO DOS SANTOS, VANDERLEI FRANCISCO DA ROCHA, VALDEREZ SEVERO DA ROCHA, VITORIA MARIA DE JESUS, VANDERLEIA DE JESUS, VILMA ALVES DOS REIS, VALDETE OLIVEIRA DA SILVA, VERA LUCIA BARBOSA TEIXEIRA, VALDINEI LEMOS SILVA, VALDELINA DO CARMO CONCEIÇÃO, VERENICIA FERREIRA LOPES DE SOUZA, YGOR ALMEIDA DA HORA, WELLINGTON SANTOS SOUZA, WESLEY CARVALHO DOS SANTOS, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, no PERÍMETRO DA FAZENDA TROPA COSTEIRA, com área aproximada de 89,3632 ha, localizada no MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, inicia-se a descrição aproximada deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.177.973,246m e E 489.013,473m; ao Extremo Norte da área, limite com a Ba - 986; deste, segue confrontando com BA - 986, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°37'56" e 55,19 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.177.967,829m e E 489.068,393m; 96°22'19" e 49,15 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.177.962,375m e E 489.117,238m; deste, segue confrontando com RUA TOCO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°35'33" e 14,03 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.177.948,917m e E 489.121,201m;